



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 4162025577

SEXTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 416

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	5

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4162025577



DECRETO MUNICIPAL 021/2025

ARAGUANÃ – TO 14 FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES FECHADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, Lei Orgânica do Município, e demais disposições estabelecidas na legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO o Poder de Polícia, que permite a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução ao risco de doença e de outras agravos;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, da Lei Orgânica do Município de Araguaã, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o aumento no número de casos de covid-19 do Estado do Tocantins, no Município e região;

CONSIDERANDO, por fim, a atual situação no município de Araguaã;

DECRETA

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscara de proteção facial para os cidadãos e ainda aqueles advindos de outros municípios circunvizinhos que tenham sintomas gripais, para circulação no território do Município de Araguaã, ao ingressar em repartições públicas, transportes públicos e/ou privados coletivos, estabelecimentos comerciais e de serviços no Município.

Município de Araguaã – TO

CNPJ: 25.063.892/0001-09

Avenida Araguaia, s/nº. Centro, CEP: 77.855-000 – Araguaã – TO

Site: <https://www.araguana.to.gov.br/> E-mail: prefeitura@araguana.to.gov.br





Art. 2º Fica obrigatório o uso de máscara facial, nos órgãos públicos, pelos servidores públicos.

Art. 3º Recomenda que os órgãos públicos e estabelecimentos privados disponibilizem pias/lavatórios, com sabão líquido, papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal, dispensadores de álcool 70º em pontos de maior circulação e ambientes fechados com aglomeração de pessoas.

Art. 4º. Fica orientado a pessoas com sintomas respiratórios procurar uma das Unidades Básicas de Saúde ou Pronto Atendimento, a fim de serem orientados sobre os cuidados a serem tomados.

Art. 5º. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, podendo ser alteradas conforme evolução da situação epidemiológica e novas recomendações das autoridades sanitárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação: Pregão eletrônico SRP- 03/2025, menor valor hora trabalhada, abertura 05/03/2025 as 08:00 horas tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por hora trabalhada, para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo tanto os veículos próprios das secretarias municipais quanto os veículos locados pela administração pública, Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00horas. Aos 14 de fevereiro de 2025.

Gislana Campos Silva

Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-10c7bc-16022025112121**



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação: Pregão eletrônico SRP- 04/2025, maior percentual de desconto, abertura 05/03/2025 as 10:00 horas tendo como objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva automotiva com o maior percentual de desconto, para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo tanto os veículos próprios quanto os veículos locados pela administração pública. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00horas. Aos 14 de fevereiro de 2025.

Gislana Campos Silva

Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8637ae-16022025112229**

